
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº. 90, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **DIOVANNA MARIA CARVALHO TOLEDO**, reg. 940, ocupante do cargo de Servente Escolar, 2 (dois) meses de férias-prêmio, do saldo de 4 (quatro) meses a que tem direito, referente aos períodos de 05/01/1998 a 30/06/1998; de 16/01/2006 a 15/01/2007; de 16/01/2007 a 15/03/2007 e de 01/08/2012 a 04/12/2020, com início em 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 23 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:DB4E4D6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2026. Edição 4219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>